



## LEI Nº 2472/2022

### DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA SITUADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A praça situada no cruzamento das Ruas Dr. Rubem Amado, Ademar Vale e Professor Sebastião Patrús de Sousa, no Bairro Nossa Senhora do Rosário, conhecida por Praça Nossa Senhora do Rosário, cuja denominação não se deu por lei municipal, passa a denominar-se **PRAÇA MARIO DO LIVRAMENTO RODRIGUES PEREIRA.**

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 30 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## LEI Nº 2473/2022

### DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO CRESPO.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O logradouro transversal à Rua José Gama e à Rua Gerson José Campos, no Bairro Crespo, atualmente denominado "Rua 6", passa a denominar-se "**RUA TEREZINHA MARIA VIEIRA**"

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 30 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 322/2022

### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Vigilância Sanitária, através do ofício nº 15-2022, por meio de sua coordenadora, Lilian de Fátima Campos;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar a composição da equipe de Vigilância Sanitária do Município de Carandaí, ficando constituída, a partir de 27.05.2022, com a seguinte composição:

- Lilian de Fátima Campos – Agente Coordenadora de Vigilância Sanitária
- Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga – Farmacêutica- Responsável Técnica
- Thainara França de Oliveira Saturnino - Fiscal Sanitário
- Natalin Antônio Presotti – Fiscal Sanitário
- Mariza Glória Laranjeira da Fonseca – Fiscal Sanitário
- Eugênio Euzébio de Sousa – Agente Sanitário

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as

disposições em contrário, em especial a Portaria nº 690-2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 27 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 323/2022

### AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Luciana Coutinho da Costa Pacheco, protocolado em 27.05.22, sob o nº 2057, onde requer averbação de tempo de contribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

**CONSIDERANDO** que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Averbar o tempo de serviço da servidora Luciana Coutinho da Costa Pacheco, ocupante do cargo de Professora I, constante de 2.238 (dois mil, duzentos e trinta e oito) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 30 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo



## EXTRATO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0073/2022 Credor: A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 16.561.822/0001-81 Assinatura: 30/05/2022 Vigência: 29/05/2023 Processo: 000002822 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade), seguindo as diretrizes da Resolução SES/MG nº 7.791 de 21 de outubro de 2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:0059/2022 Credor: RC COMÉRCIO E SERVIÇOS MG LTDA CNPJ: 20.045.297/0001-19 Assinatura: 27/05/2022 Vigência: 26/05/2023 Processo: 000003422 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.256.400,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de motoniveladora com operador, manutenção e diesel para atender a Secretaria de Obras

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0071/2022 Credor: LOREDO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.790.782/0001-26 Assinatura: 16/05/2022 Vigência: 15/08/2022 Processo: 000003622 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 84.315,69 (oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada em obras de sistemas de drenagem urbana para execução de nova galeria pública.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0070/2022 Credor: L D CONSTRUCOES E

COMERCIO LTDA CNPJ: 15.120.886/0001-84 Assinatura: 09/05/2022 Vigência: 09/11/2022 Processo: 000003322 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 466.643,72 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma dos Apartamentos e Enfermarias do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/MG.

## ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em obras de sistemas de drenagem urbana para execução de nova galeria pública.

Processo: 036/2022  
Dispensa: 009/2022  
Contratada: Loredo Construções e Empreendimentos EIRELI  
CNPJ: 11.790.782/0001-26  
Contrato nº: 071/2022  
Prazo de execução da obra: até 23 de agosto de 2022.  
Valor do contrato: R\$ 84.315,69 (oitenta e quatro mil e trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)  
Data base do contrato: 23 de maio de 2022.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa: Loredo Construções e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26 a iniciar a obra de sistemas de drenagem urbana na Rua Padre Roldão, Centro, Carandaí/MG, do contrato acima descrito. Conforme cláusula 8ª do contrato, os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Carandaí, 23 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ  
Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

## ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Apartamentos e Enfermarias do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/MG

Processo: 033/2022  
Tomada de Preço: 002/2022  
Contratada: L D Construções e Comercio LTDA  
CNPJ: 15.120.886/0001-84  
Contrato nº: 070/2022  
Prazo de execução da obra: até 09 de novembro de 2022.  
Valor do contrato: R\$ 466.643,72 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)  
Data base do contrato: 09 de maio de 2022.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa: L D Construções e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº 15.120.886/0001-84 a iniciar a reforma dos Apartamentos e Enfermarias do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/MG, do contrato acima descrito. Conforme cláusula 8ª do contrato, os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Carandaí, 09 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ  
Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0158/2021 Aditivo: 09 Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA. CNPJ: 17.719.444/0001-84 Assinatura: 11/05/2022 Termo: REAJUSTE Vigência: 31/05/2022 Processo: 000011620 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preço, nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço do valor do Óleo Diesel, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0159/2021 Aditivo: 10 Credor: POSTO LISBOA JB LTDA EPP CNPJ: 19.478.320/0001-80 Assinatura: 11/05/2022 Termo: REAJUSTE Vigência: 31/05/2022 Processo: 000011620 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preço, nos limites permitidos por lei, em função ao reajuste de preço do valor Óleo diesel tipo "S10" com baixo teor de enxofre, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O Acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.